



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO PPGA 32/15, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Defere os requerimentos de realização do estágio docente no segundo semestre do Curso de Mestrado.

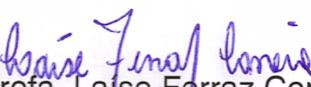
A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 10ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 10 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir os requerimentos, 138/2015; 136/2015; 142/2015, das alunas Ana Rute Ribeiro de Matos, Kenny Moreno Santos Fernandes e Mariana Geisel Martins, respectivamente, de realização do estágio docente no segundo semestre do Curso de Mestrado.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se


Profª. Laise Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profª Drª Laise Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 624, de 14 de abril de 2015
DOU 20/04/2015 - Seção 2
PPGA - CEFET-MG

Profª Drª Laise Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 624, de 14 de abril de 2015
DOU 20/04/2015 - Seção 2
PPGA - CEFET-MG